

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Tecnológica	Ciências Base de Engenharia	Trabalho Experimental	125	60	5	
		Informática	125	60	5	

Notas:

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Rectificação n.º 813-A/2007**Rectificação da deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior**

1 — No anexo I da deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior n.º 371/2007 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, n.º 43, de 1 de Março de 2007, rectifica-se que onde se lê:

Curso/estabelecimento	Tipo	Designação/caracterização
1649 Professores do Ensino Básico, var. Educação Musical: 3101 Esc. Sup. Educação do I. P. de Leiria	Seleção	GRUPO G Aptidão Musical Verificação de capacidades específicas no domínio da aptidão musical Forma de comprovação: Provas de aptidão musical a realizar nos termos do Regulamento publicado a coberto da Deliberação da CNAES n.º 1350/2002, de 30 de Agosto Resultado final: Apto, com a indicação da respectiva classificação na escala de 100 a 200 pontos, ou Não Apto, a inscrever em modelo próprio da INCM, autenticado pela instituição de ensino superior e a apresentar no acto da candidatura Aptidão Musical Verificação de capacidades específicas no domínio da aptidão musical
1649 Professores do Ensino Básico, var. Educação Musical: 3042 Esc. Sup. Educação do I. P. de Bragança 3131 Esc. Sup. Educação do I. P. do Porto 3162 Esc. Sup. Educação do I. P. De V. Castelo	Seleção/ Serição	Forma de comprovação: Provas de aptidão musical a realizar nos termos do Regulamento publicado a coberto da Deliberação da CNAES n.º 1350/2002, de 30 de Agosto Resultado final: Apto ou Não Apto. Os estudantes considerados aptos terão uma classificação expressa na escala de 100 a 200 pontos a inscrever em modelo próprio da INCM a emitir pela instituição

deve ler-se:

Curso/estabelecimento	Tipo	Designação/caracterização
1649 Professores do Ensino Básico, var. Educação Musical: 3101 Esc. Sup. Educação do I. P. de Leiria	Seleção	GRUPO G Aptidão Musical Verificação de capacidades específicas no domínio da aptidão musical Forma de comprovação: Provas de aptidão musical a realizar nos termos do Regulamento publicado a coberto da Deliberação da CNAES n.º 1350/2002, de 30 de Agosto Resultado final: Apto, com a indicação da respectiva classificação na escala de 100 a 200 pontos, ou Não Apto, a inscrever em modelo próprio da INCM, autenticado pela instituição de ensino superior e a apresentar no acto da candidatura Aptidão Musical Verificação de capacidades específicas no domínio da aptidão musical
1636 Professores de Educação Musical do Ensino Básico: 3062 Esc. Sup. Educação do I. P. de Coimbra	Seleção/ Serição	Forma de comprovação: Provas de aptidão musical a realizar nos termos do Regulamento publicado a coberto da Deliberação da CNAES n.º 1350/2002, de 30 de Agosto Resultado final: Apto ou Não Apto. Os estudantes considerados aptos terão uma classificação expressa na escala de 100 a 200 pontos a inscrever em modelo próprio da INCM a emitir pela instituição
1649 Professores do Ensino Básico, var. Educação Musical: 3042 Esc. Sup. Educação do I. P. de Bragança 3131 Esc. Sup. Educação do I. P. do Porto 3162 Esc. Sup. Educação do I. P. de V. Castelo		